



## PORTARIA N.º 941/2019

### Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Adairton Junior Fogaça da Silva**, Conselheiro Tutelar, matrícula n° 1969, correspondente ao período aquisitivo de 14-07-2018 a 13-07-2019, a serem gozadas de 12-08-2019 a 10-09-2019.

**Neides Maria Peruzzo**, Conselheiro Tutelar, matrícula n° 1892, correspondente ao período aquisitivo de 23-01-2018 a 22-01-2019, a serem gozadas de 12-08-2019 a 10-09-2019.

**Veronica Roberta Batista**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 682, correspondente ao período aquisitivo de 01-11-2017 a 31-10-2018, a serem gozadas de 26-08-2019 a 04-09-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 12-08-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-08-2019 a 26-08-2019

Publicado no site [www.serafinacorreia.rs.gov.br](http://www.serafinacorreia.rs.gov.br) a partir de 12-08-2019

Redigido por: Janete Menegatti